



Relatório de Exercício de Direito de Voto

Mês de Referência: 04/2024

Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
02/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Icoop	1
02/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta ANS	2
02/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Max Master	3
02/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta MS B Master	4
02/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta MS Master	5
02/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev D60	6
02/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev FIFE Master	7
02/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev Inflação Master	8
02/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Top Inflação Master	9
02/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Top Master	10
03/04/2024	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	Sparta Deb Inc Pré Master	11
03/04/2024	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	12
03/04/2024	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	Sparta Deblnc Inf Master	13
08/04/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Icoop	14
08/04/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Opportunity	15
08/04/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	16
08/04/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	17
08/04/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	18
08/04/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Infra CDI Master I	19
08/04/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Infra CDI Master II	20
08/04/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Infra CDI Master III	21
08/04/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Infra Master	22
08/04/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Infra Master III	23
08/04/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Max Master	24
08/04/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Prev Inf Itau Master	25
08/04/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Prev Itau CDI Master	26
08/04/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Top Inflação Master	27
08/04/2024	ANEMUS WIND HOLDING S.A.	Sparta Top Master	28
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Icoop	29
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Icoop	30
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Opportunity	31
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Opportunity	32
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta ANS	33
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta ANS	34
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Max Master	35
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Max Master	36
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta MS B Master	37
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta MS B Master	38
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta MS Master	39
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta MS Master	40
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Prev D60	41
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Prev D60	42
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Prev FIFE Master	43
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Prev Inflação Master	44
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Top Inflação Master	45
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Top Inflação Master	46
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Top Master	47
08/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Top Master	48
08/04/2024	RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTIS	BWM	49
08/04/2024	RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTIS	Icoop	50
08/04/2024	RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTIS	Opportunity	51
08/04/2024	RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTIS	Sparta ANS	52
08/04/2024	RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTIS	Sparta Max Master	53
08/04/2024	RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTIS	Sparta MS B Master	54
08/04/2024	RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTIS	Sparta MS Master	55
08/04/2024	RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTIS	Sparta Prev D60	56
08/04/2024	RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTIS	Sparta Prev FIFE Master	57
08/04/2024	RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTIS	Sparta Prev Itau CDI Master	58
08/04/2024	RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTIS	Sparta Top Inflação Master	59
08/04/2024	RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTIS	Sparta Top Master	60
08/04/2024	RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTIS	Sparta Top Plus Master	61
10/04/2024	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –	Sparta Deb Inc Pré Master	62
10/04/2024	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	63
10/04/2024	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –	Sparta Deblnc Inf Master	64
11/04/2024	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –	Sparta Deb Inc Pré Master	65
11/04/2024	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	66
11/04/2024	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –	Sparta Deblnc Inf Master	67
12/04/2024	FIDC Zipdin I	Icoop	68
12/04/2024	FIDC Zipdin I	Opportunity	69

12/04/2024	FIDC Zipdin I	Sparta ANS	70
12/04/2024	FIDC Zipdin I	Sparta Max Master	71
12/04/2024	FIDC Zipdin I	Sparta Prev D60	72
12/04/2024	FIDC Zipdin I	Sparta Prev Inf Itaú Master	73
12/04/2024	FIDC Zipdin I	Sparta Top Inflação Master	74
12/04/2024	FIDC Zipdin I	Sparta Top Master	75
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Icoop	76
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Icoop	77
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Opportunity	78
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Opportunity	79
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta ANS	80
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta ANS	81
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Max Master	82
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Max Master	83
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta MS B Master	84
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta MS B Master	85
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta MS Master	86
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta MS Master	87
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Prev D60	88
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Prev D60	89
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Prev FIFE Master	90
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Prev Inflação Master	91
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Top Inflação Master	92
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Top Inflação Master	93
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Top Master	94
15/04/2024	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ	Sparta Top Master	95
17/04/2024	FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	96
17/04/2024	FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	97
17/04/2024	FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	98
17/04/2024	FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	Sparta Renda	99
19/04/2024	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	Sparta Deb Inc Pré Master	100
19/04/2024	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	Sparta Deb Inc Pré Master	101
19/04/2024	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	102
19/04/2024	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	103
19/04/2024	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	Sparta Deblnc Inf Master	104
19/04/2024	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	Sparta Deblnc Inf Master	105
23/04/2024	Agropecuaria Crestani LTDA	Icoop	106
23/04/2024	Agropecuaria Crestani LTDA	Sparta FIAGRO	107
23/04/2024	Agropecuaria Crestani LTDA	Sparta Max Master	108
23/04/2024	Agropecuaria Crestani LTDA	Sparta Top Master	109
24/04/2024	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO P/	BWM	110
24/04/2024	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO P/	Sparta MS Master	111
24/04/2024	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO P/	Sparta Prev Itaú CDI Master	112
25/04/2024	COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO P/	Sparta Prev FIFE Master	113
29/04/2024	FIDC Movableplay Crédito I	BWM	114
29/04/2024	FIDC Movableplay Crédito I	Icoop	115
29/04/2024	FIDC Movableplay Crédito I	Opportunity	116
29/04/2024	FIDC Movableplay Crédito I	Sparta ANS	117
29/04/2024	FIDC Movableplay Crédito I	Sparta Max Master	118
29/04/2024	FIDC Movableplay Crédito I	Sparta Prev D60	119
29/04/2024	FIDC Movableplay Crédito I	Sparta Prev Inf Itaú Master	120
29/04/2024	FIDC Movableplay Crédito I	Sparta Prev Itaú CDI Master	121
29/04/2024	FIDC Movableplay Crédito I	Sparta Top Inflação Master	122
29/04/2024	FIDC Movableplay Crédito I	Sparta Top Master	123
29/04/2024	FIDC Movableplay Crédito I	Sparta Top Plus Master	124
29/04/2024	FIDC PH Tech	BWM	125
29/04/2024	FIDC PH Tech	Opportunity	126
29/04/2024	FIDC PH Tech	Sparta ANS	127
29/04/2024	FIDC PH Tech	Sparta Max Master	128
29/04/2024	FIDC PH Tech	Sparta MS B Master	129
29/04/2024	FIDC PH Tech	Sparta MS Master	130
29/04/2024	FIDC PH Tech	Sparta Prev D60	131
29/04/2024	FIDC PH Tech	Sparta Prev FIFE Master	132
29/04/2024	FIDC PH Tech	Sparta Prev Inf Itaú Master	133
29/04/2024	FIDC PH Tech	Sparta Prev Inflação Master	134
29/04/2024	FIDC PH Tech	Sparta Prev Itaú CDI Master	135
29/04/2024	FIDC PH Tech	Sparta Top Inflação Master	136
29/04/2024	FIDC PH Tech	Sparta Top Master	137
29/04/2024	FIDC PH Tech	Sparta Top Plus Master	138
29/04/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C	BWM	139
29/04/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C	Icoop	140
29/04/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C	Opportunity	141
29/04/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C	Sparta ANS	142
29/04/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C	Sparta Max Master	143

29/04/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C	Sparta MS B Master	144
29/04/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C	Sparta MS Master	145
29/04/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C	Sparta Prev D60	146
29/04/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C	Sparta Prev Inf Itaú Master	147
29/04/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C	Sparta Prev Inflação Master	148
29/04/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C	Sparta Prev Itaú CDI Master	149
29/04/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C	Sparta Top Inflação Master	150
29/04/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C	Sparta Top Master	151
29/04/2024	GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS C	Sparta Top Plus Master	152
29/04/2024	HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Icoop	153
29/04/2024	HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Opportunity	154
29/04/2024	HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta ANS	155
29/04/2024	HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta Max Master	156
29/04/2024	HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta Prev D60	157
29/04/2024	HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta Top Inflação Master	158
29/04/2024	HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	Sparta Top Master	159
30/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Icoop	160
30/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta ANS	161
30/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Max Master	162
30/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta MS B Master	163
30/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta MS Master	164
30/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev D60	165
30/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev FIFE Master	166
30/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Prev Inflação Master	167
30/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Top Inflação Master	168
30/04/2024	LOJAS AMERICANAS SA	Sparta Top Master	169

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,30%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,32%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,50%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,38%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,22%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,34%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,27%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,20%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,28%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,30%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,00%
Nome Ativo: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
CNPJ Ativo: 00.001.180/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 03/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
(00.001.180/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até novembro de 2028 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,10%
Nome Ativo: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
CNPJ Ativo: 00.001.180/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 03/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
(00.001.180/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até novembro de 2028 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,11%
Nome Ativo: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
CNPJ Ativo: 00.001.180/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 03/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
(00.001.180/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até novembro de 2028 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,41%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: O emissor solicitou aos debenturistas presentes a não abertura da assembleia com o intuito de obter maior prazo para dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,50%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: O emissor solicitou aos debenturistas presentes a não abertura da assembleia com o intuito de obter maior prazo para dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 2,55%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: O emissor solicitou aos debenturistas presentes a não abertura da assembleia com o intuito de obter maior prazo para dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 1,23%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: O emissor solicitou aos debenturistas presentes a não abertura da assembleia com o intuito de obter maior prazo para dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 1,12%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: O emissor solicitou aos debenturistas presentes a não abertura da assembleia com o intuito de obter maior prazo para dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER I FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 48.970.212/0001-28
%PL: 0,00%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: O emissor solicitou aos debenturistas presentes a não abertura da assembleia com o intuito de obter maior prazo para dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER II FUNDO INC INV EM INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.313.937/0001-95
%PL: 0,00%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: O emissor solicitou aos debenturistas presentes a não abertura da assembleia com o intuito de obter maior prazo para dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER III FUNDO INC INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 52.223.589/0001-90
%PL: 3,49%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: O emissor solicitou aos debenturistas presentes a não abertura da assembleia com o intuito de obter maior prazo para dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER I FUNDO INC DE INV INFRA RF CP
CNPJ Fundo: 43.140.450/0001-92
%PL: 1,49%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: O emissor solicitou aos debenturistas presentes a não abertura da assembleia com o intuito de obter maior prazo para dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER III FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 46.339.598/0001-49
%PL: 7,65%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: O emissor solicitou aos debenturistas presentes a não abertura da assembleia com o intuito de obter maior prazo para dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,45%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: O emissor solicitou aos debenturistas presentes a não abertura da assembleia com o intuito de obter maior prazo para dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,37%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: O emissor solicitou aos debenturistas presentes a não abertura da assembleia com o intuito de obter maior prazo para dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,02%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: O emissor solicitou aos debenturistas presentes a não abertura da assembleia com o intuito de obter maior prazo para dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,58%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: O emissor solicitou aos debenturistas presentes a não abertura da assembleia com o intuito de obter maior prazo para dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,33%
Nome Ativo: ANEMUS WIND HOLDING S.A.
CNPJ Ativo: 38.482.780/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 08/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Outros

Título: AGD - ANEMUS WIND HOLDING S.A. (38.482.780/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a concessão de anuência prévia para que a companhia contrate fiança bancária com o objetivo de complementar a diferença existente entre os recursos presentes na Conta Reserva do Serviço das Debêntures e o Saldo Mínimo da Conta Reserva do Serviço. E, realize dação em pagamento ou a compensação de créditos entre subsidiárias do emissor e da WEG em contrapartida com a WEG efetivar a quitação de valores devidos pela Anemus.

Justificativa: O emissor solicitou aos debenturistas presentes a não abertura da assembleia com o intuito de obter maior prazo para dialogar com os detentores dos títulos a fim de definir a melhor solução que atenda os interesses das contrapartes, devedor e credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,26%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,30%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,02%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,02%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,13%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,06%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,00%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,02%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A consulta formal se deu para deliberar sobre os últimos termos e condições precedentes à realização da operação de venda da carteira direitos creditórios da Credz à DM Card.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: após uma extensa diligência, concordamos com a estipulação de um valor fixo para o pagamento das despesas e encargos do fundo, pois consideramos que tal reserva é suficiente para cumprir com as obrigações atuais do fundo durante o processo de liquidação. Apoiamos a redução do saldo de cessão ajustado após o pagamento da meta de amortização Sênior, visto que essa redução é uma condicionante para o pré-pagamento do fundo e não altera o risco do cotista Sênior para o recebimento dos recursos. Endossamos a cessão da carteira do fundo para a DM Card em troca de um pagamento inicial seguido de pagamentos parcelados, com a garantia do cumprimento das obrigações pecuniárias pela DM Card, pois esta é a melhor opção para garantir o recebimento integral dos recursos pelos cotistas Sênior. Defendemos a liquidação do fundo por meio do método de amortização sequencial após a cessão dos direitos creditórios, uma vez que a cessão da carteira de recebíveis resultará em uma perda de razão para a operação do fundo. Estamos de acordo com o método de liquidação do fundo que prioriza os cotistas com o menor nível de risco, seguindo as diretrizes do regulamento e da instrução da CVM, com o recebimento prioritário dos recursos por parte dos cotistas sênior em uma base semanal. Defendemos a revogação da liberação de recursos para a Credz, aprovada em 05/03/2024, uma vez que as condições originais já não se aplicam. Propomos que os valores liberados após a assinatura do acordo de fusão e aquisição sejam direcionados ao novo comprador da carteira de crédito do fundo, em vez de à Credz. Por último, concordamos que o administrador deve tomar todas as medidas necessárias para deliberar sobre as questões em votação.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,46%
RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 08.632.394/0001-02
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL LP (08.632.394/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: No que diz respeito à ordem do dia, apoiamos a substituição do administrador, visto que a Hemera já atua operacionalmente para a BRL, sem incrementar riscos operacionais. Concordamos com a inclusão dos custos de escrituração na taxa de administração, pois isso não altera o custo total. Consideramos benéfica a autorização concedida aos prestadores de serviço do fundo para que eles possam representar o fundo como titulares de garantia. É importante destacar que essas garantias não fazem parte do patrimônio do tomador. Além disso, quaisquer valores obtidos pela monetização dessas garantias são transferidos diretamente para o fundo, o que contribui para uma maior eficiência operacional. Endossamos a participação desses prestadores em assembleias, exceto em conflitos de interesses, sem prejuízo ao cotista sênior. Apoiamos a redução do percentual de CCBs com garantia, facilitando a operação de empresas em recuperação judicial dentro das normas da CVM 175. Concordamos com a restrição no perfil de empresas para aquisição de direitos creditórios, alinhando com práticas ESG. Reconhecemos que a centralização das emissões beneficia a operação do fundo, sendo que eventuais perdas seriam absorvidas pelos cotistas júnior. Concordamos com a divulgação contínua da subordinação do fundo, essencial para a segurança do cotista sênior. As novas alterações, incluindo a nomenclatura "responsabilidade limitada" no nome do fundo, devem ser implementadas, refletindo a limitação de responsabilidade dos cotistas. Por fim, enfatizamos a necessidade do administrador em agir conforme as deliberações propostas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,18%
RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 08.632.394/0001-02
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL LP (08.632.394/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: No que diz respeito à ordem do dia, apoiamos a substituição do administrador, visto que a Hemera já atua operacionalmente para a BRL, sem incrementar riscos operacionais. Concordamos com a inclusão dos custos de escrituração na taxa de administração, pois isso não altera o custo total. Consideramos benéfica a autorização concedida aos prestadores de serviço do fundo para que eles possam representar o fundo como titulares de garantia. É importante destacar que essas garantias não fazem parte do patrimônio do tomador. Além disso, quaisquer valores obtidos pela monetização dessas garantias são transferidos diretamente para o fundo, o que contribui para uma maior eficiência operacional. Endossamos a participação desses prestadores em assembleias, exceto em conflitos de interesses, sem prejuízo ao cotista sênior. Apoiamos a redução do percentual de CCBs com garantia, facilitando a operação de empresas em recuperação judicial dentro das normas da CVM 175. Concordamos com a restrição no perfil de empresas para aquisição de direitos creditórios, alinhando com práticas ESG. Reconhecemos que a centralização das emissões beneficia a operação do fundo, sendo que eventuais perdas seriam absorvidas pelos cotistas júniores. Concordamos com a divulgação contínua da subordinação do fundo, essencial para a segurança do cotista sênior. As novas alterações, incluindo a nomenclatura "responsabilidade limitada" no nome do fundo, devem ser implementadas, refletindo a limitação de responsabilidade dos cotistas. Por fim, enfatizamos a necessidade do administrador em agir conforme as deliberações propostas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,12%
RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 08.632.394/0001-02
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL LP (08.632.394/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: No que diz respeito à ordem do dia, apoiamos a substituição do administrador, visto que a Hemera já atua operacionalmente para a BRL, sem incrementar riscos operacionais. Concordamos com a inclusão dos custos de escrituração na taxa de administração, pois isso não altera o custo total. Consideramos benéfica a autorização concedida aos prestadores de serviço do fundo para que eles possam representar o fundo como titulares de garantia. É importante destacar que essas garantias não fazem parte do patrimônio do tomador. Além disso, quaisquer valores obtidos pela monetização dessas garantias são transferidos diretamente para o fundo, o que contribui para uma maior eficiência operacional. Endossamos a participação desses prestadores em assembleias, exceto em conflitos de interesses, sem prejuízo ao cotista sênior. Apoiamos a redução do percentual de CCBs com garantia, facilitando a operação de empresas em recuperação judicial dentro das normas da CVM 175. Concordamos com a restrição no perfil de empresas para aquisição de direitos creditórios, alinhando com práticas ESG. Reconhecemos que a centralização das emissões beneficia a operação do fundo, sendo que eventuais perdas seriam absorvidas pelos cotistas júnior. Concordamos com a divulgação contínua da subordinação do fundo, essencial para a segurança do cotista sênior. As novas alterações, incluindo a nomenclatura "responsabilidade limitada" no nome do fundo, devem ser implementadas, refletindo a limitação de responsabilidade dos cotistas. Por fim, enfatizamos a necessidade do administrador em agir conforme as deliberações propostas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,42%
RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 08.632.394/0001-02
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL LP (08.632.394/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: No que diz respeito à ordem do dia, apoiamos a substituição do administrador, visto que a Hemera já atua operacionalmente para a BRL, sem incrementar riscos operacionais. Concordamos com a inclusão dos custos de escrituração na taxa de administração, pois isso não altera o custo total. Consideramos benéfica a autorização concedida aos prestadores de serviço do fundo para que eles possam representar o fundo como titulares de garantia. É importante destacar que essas garantias não fazem parte do patrimônio do tomador. Além disso, quaisquer valores obtidos pela monetização dessas garantias são transferidos diretamente para o fundo, o que contribui para uma maior eficiência operacional. Endossamos a participação desses prestadores em assembleias, exceto em conflitos de interesses, sem prejuízo ao cotista sênior. Apoiamos a redução do percentual de CCBs com garantia, facilitando a operação de empresas em recuperação judicial dentro das normas da CVM 175. Concordamos com a restrição no perfil de empresas para aquisição de direitos creditórios, alinhando com práticas ESG. Reconhecemos que a centralização das emissões beneficia a operação do fundo, sendo que eventuais perdas seriam absorvidas pelos cotistas júniores. Concordamos com a divulgação contínua da subordinação do fundo, essencial para a segurança do cotista sênior. As novas alterações, incluindo a nomenclatura "responsabilidade limitada" no nome do fundo, devem ser implementadas, refletindo a limitação de responsabilidade dos cotistas. Por fim, enfatizamos a necessidade do administrador em agir conforme as deliberações propostas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,08%
RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 08.632.394/0001-02
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL LP (08.632.394/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: No que diz respeito à ordem do dia, apoiamos a substituição do administrador, visto que a Hemera já atua operacionalmente para a BRL, sem incrementar riscos operacionais. Concordamos com a inclusão dos custos de escrituração na taxa de administração, pois isso não altera o custo total. Consideramos benéfica a autorização concedida aos prestadores de serviço do fundo para que eles possam representar o fundo como titulares de garantia. É importante destacar que essas garantias não fazem parte do patrimônio do tomador. Além disso, quaisquer valores obtidos pela monetização dessas garantias são transferidos diretamente para o fundo, o que contribui para uma maior eficiência operacional. Endossamos a participação desses prestadores em assembleias, exceto em conflitos de interesses, sem prejuízo ao cotista sênior. Apoiamos a redução do percentual de CCBs com garantia, facilitando a operação de empresas em recuperação judicial dentro das normas da CVM 175. Concordamos com a restrição no perfil de empresas para aquisição de direitos creditórios, alinhando com práticas ESG. Reconhecemos que a centralização das emissões beneficia a operação do fundo, sendo que eventuais perdas seriam absorvidas pelos cotistas júnior. Concordamos com a divulgação contínua da subordinação do fundo, essencial para a segurança do cotista sênior. As novas alterações, incluindo a nomenclatura "responsabilidade limitada" no nome do fundo, devem ser implementadas, refletindo a limitação de responsabilidade dos cotistas. Por fim, enfatizamos a necessidade do administrador em agir conforme as deliberações propostas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,26%
RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 08.632.394/0001-02
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL LP (08.632.394/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: No que diz respeito à ordem do dia, apoiamos a substituição do administrador, visto que a Hemera já atua operacionalmente para a BRL, sem incrementar riscos operacionais. Concordamos com a inclusão dos custos de escrituração na taxa de administração, pois isso não altera o custo total. Consideramos benéfica a autorização concedida aos prestadores de serviço do fundo para que eles possam representar o fundo como titulares de garantia. É importante destacar que essas garantias não fazem parte do patrimônio do tomador. Além disso, quaisquer valores obtidos pela monetização dessas garantias são transferidos diretamente para o fundo, o que contribui para uma maior eficiência operacional. Endossamos a participação desses prestadores em assembleias, exceto em conflitos de interesses, sem prejuízo ao cotista sênior. Apoiamos a redução do percentual de CCBs com garantia, facilitando a operação de empresas em recuperação judicial dentro das normas da CVM 175. Concordamos com a restrição no perfil de empresas para aquisição de direitos creditórios, alinhando com práticas ESG. Reconhecemos que a centralização das emissões beneficia a operação do fundo, sendo que eventuais perdas seriam absorvidas pelos cotistas júnior. Concordamos com a divulgação contínua da subordinação do fundo, essencial para a segurança do cotista sênior. As novas alterações, incluindo a nomenclatura "responsabilidade limitada" no nome do fundo, devem ser implementadas, refletindo a limitação de responsabilidade dos cotistas. Por fim, enfatizamos a necessidade do administrador em agir conforme as deliberações propostas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,35%
RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 08.632.394/0001-02
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL LP (08.632.394/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: No que diz respeito à ordem do dia, apoiamos a substituição do administrador, visto que a Hemera já atua operacionalmente para a BRL, sem incrementar riscos operacionais. Concordamos com a inclusão dos custos de escrituração na taxa de administração, pois isso não altera o custo total. Consideramos benéfica a autorização concedida aos prestadores de serviço do fundo para que eles possam representar o fundo como titulares de garantia. É importante destacar que essas garantias não fazem parte do patrimônio do tomador. Além disso, quaisquer valores obtidos pela monetização dessas garantias são transferidos diretamente para o fundo, o que contribui para uma maior eficiência operacional. Endossamos a participação desses prestadores em assembleias, exceto em conflitos de interesses, sem prejuízo ao cotista sênior. Apoiamos a redução do percentual de CCBs com garantia, facilitando a operação de empresas em recuperação judicial dentro das normas da CVM 175. Concordamos com a restrição no perfil de empresas para aquisição de direitos creditórios, alinhando com práticas ESG. Reconhecemos que a centralização das emissões beneficia a operação do fundo, sendo que eventuais perdas seriam absorvidas pelos cotistas júniores. Concordamos com a divulgação contínua da subordinação do fundo, essencial para a segurança do cotista sênior. As novas alterações, incluindo a nomenclatura "responsabilidade limitada" no nome do fundo, devem ser implementadas, refletindo a limitação de responsabilidade dos cotistas. Por fim, enfatizamos a necessidade do administrador em agir conforme as deliberações propostas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,21%
RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 08.632.394/0001-02
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL LP (08.632.394/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: No que diz respeito à ordem do dia, apoiamos a substituição do administrador, visto que a Hemera já atua operacionalmente para a BRL, sem incrementar riscos operacionais. Concordamos com a inclusão dos custos de escrituração na taxa de administração, pois isso não altera o custo total. Consideramos benéfica a autorização concedida aos prestadores de serviço do fundo para que eles possam representar o fundo como titulares de garantia. É importante destacar que essas garantias não fazem parte do patrimônio do tomador. Além disso, quaisquer valores obtidos pela monetização dessas garantias são transferidos diretamente para o fundo, o que contribui para uma maior eficiência operacional. Endossamos a participação desses prestadores em assembleias, exceto em conflitos de interesses, sem prejuízo ao cotista sênior. Apoiamos a redução do percentual de CCBs com garantia, facilitando a operação de empresas em recuperação judicial dentro das normas da CVM 175. Concordamos com a restrição no perfil de empresas para aquisição de direitos creditórios, alinhando com práticas ESG. Reconhecemos que a centralização das emissões beneficia a operação do fundo, sendo que eventuais perdas seriam absorvidas pelos cotistas júnior. Concordamos com a divulgação contínua da subordinação do fundo, essencial para a segurança do cotista sênior. As novas alterações, incluindo a nomenclatura "responsabilidade limitada" no nome do fundo, devem ser implementadas, refletindo a limitação de responsabilidade dos cotistas. Por fim, enfatizamos a necessidade do administrador em agir conforme as deliberações propostas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,18%
RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 08.632.394/0001-02
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL LP (08.632.394/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: No que diz respeito à ordem do dia, apoiamos a substituição do administrador, visto que a Hemera já atua operacionalmente para a BRL, sem incrementar riscos operacionais. Concordamos com a inclusão dos custos de escrituração na taxa de administração, pois isso não altera o custo total. Consideramos benéfica a autorização concedida aos prestadores de serviço do fundo para que eles possam representar o fundo como titulares de garantia. É importante destacar que essas garantias não fazem parte do patrimônio do tomador. Além disso, quaisquer valores obtidos pela monetização dessas garantias são transferidos diretamente para o fundo, o que contribui para uma maior eficiência operacional. Endossamos a participação desses prestadores em assembleias, exceto em conflitos de interesses, sem prejuízo ao cotista sênior. Apoiamos a redução do percentual de CCBs com garantia, facilitando a operação de empresas em recuperação judicial dentro das normas da CVM 175. Concordamos com a restrição no perfil de empresas para aquisição de direitos creditórios, alinhando com práticas ESG. Reconhecemos que a centralização das emissões beneficia a operação do fundo, sendo que eventuais perdas seriam absorvidas pelos cotistas júnior. Concordamos com a divulgação contínua da subordinação do fundo, essencial para a segurança do cotista sênior. As novas alterações, incluindo a nomenclatura "responsabilidade limitada" no nome do fundo, devem ser implementadas, refletindo a limitação de responsabilidade dos cotistas. Por fim, enfatizamos a necessidade do administrador em agir conforme as deliberações propostas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,22%
RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 08.632.394/0001-02
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL LP (08.632.394/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: No que diz respeito à ordem do dia, apoiamos a substituição do administrador, visto que a Hemera já atua operacionalmente para a BRL, sem incrementar riscos operacionais. Concordamos com a inclusão dos custos de escrituração na taxa de administração, pois isso não altera o custo total. Consideramos benéfica a autorização concedida aos prestadores de serviço do fundo para que eles possam representar o fundo como titulares de garantia. É importante destacar que essas garantias não fazem parte do patrimônio do tomador. Além disso, quaisquer valores obtidos pela monetização dessas garantias são transferidos diretamente para o fundo, o que contribui para uma maior eficiência operacional. Endossamos a participação desses prestadores em assembleias, exceto em conflitos de interesses, sem prejuízo ao cotista sênior. Apoiamos a redução do percentual de CCBs com garantia, facilitando a operação de empresas em recuperação judicial dentro das normas da CVM 175. Concordamos com a restrição no perfil de empresas para aquisição de direitos creditórios, alinhando com práticas ESG. Reconhecemos que a centralização das emissões beneficia a operação do fundo, sendo que eventuais perdas seriam absorvidas pelos cotistas júnior. Concordamos com a divulgação contínua da subordinação do fundo, essencial para a segurança do cotista sênior. As novas alterações, incluindo a nomenclatura "responsabilidade limitada" no nome do fundo, devem ser implementadas, refletindo a limitação de responsabilidade dos cotistas. Por fim, enfatizamos a necessidade do administrador em agir conforme as deliberações propostas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,19%
RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 08.632.394/0001-02
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL LP (08.632.394/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: No que diz respeito à ordem do dia, apoiamos a substituição do administrador, visto que a Hemera já atua operacionalmente para a BRL, sem incrementar riscos operacionais. Concordamos com a inclusão dos custos de escrituração na taxa de administração, pois isso não altera o custo total. Consideramos benéfica a autorização concedida aos prestadores de serviço do fundo para que eles possam representar o fundo como titulares de garantia. É importante destacar que essas garantias não fazem parte do patrimônio do tomador. Além disso, quaisquer valores obtidos pela monetização dessas garantias são transferidos diretamente para o fundo, o que contribui para uma maior eficiência operacional. Endossamos a participação desses prestadores em assembleias, exceto em conflitos de interesses, sem prejuízo ao cotista sênior. Apoiamos a redução do percentual de CCBs com garantia, facilitando a operação de empresas em recuperação judicial dentro das normas da CVM 175. Concordamos com a restrição no perfil de empresas para aquisição de direitos creditórios, alinhando com práticas ESG. Reconhecemos que a centralização das emissões beneficia a operação do fundo, sendo que eventuais perdas seriam absorvidas pelos cotistas júniores. Concordamos com a divulgação contínua da subordinação do fundo, essencial para a segurança do cotista sênior. As novas alterações, incluindo a nomenclatura "responsabilidade limitada" no nome do fundo, devem ser implementadas, refletindo a limitação de responsabilidade dos cotistas. Por fim, enfatizamos a necessidade do administrador em agir conforme as deliberações propostas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,17%
RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 08.632.394/0001-02
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL LP (08.632.394/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: No que diz respeito à ordem do dia, apoiamos a substituição do administrador, visto que a Hemera já atua operacionalmente para a BRL, sem incrementar riscos operacionais. Concordamos com a inclusão dos custos de escrituração na taxa de administração, pois isso não altera o custo total. Consideramos benéfica a autorização concedida aos prestadores de serviço do fundo para que eles possam representar o fundo como titulares de garantia. É importante destacar que essas garantias não fazem parte do patrimônio do tomador. Além disso, quaisquer valores obtidos pela monetização dessas garantias são transferidos diretamente para o fundo, o que contribui para uma maior eficiência operacional. Endossamos a participação desses prestadores em assembleias, exceto em conflitos de interesses, sem prejuízo ao cotista sênior. Apoiamos a redução do percentual de CCBs com garantia, facilitando a operação de empresas em recuperação judicial dentro das normas da CVM 175. Concordamos com a restrição no perfil de empresas para aquisição de direitos creditórios, alinhando com práticas ESG. Reconhecemos que a centralização das emissões beneficia a operação do fundo, sendo que eventuais perdas seriam absorvidas pelos cotistas júnior. Concordamos com a divulgação contínua da subordinação do fundo, essencial para a segurança do cotista sênior. As novas alterações, incluindo a nomenclatura "responsabilidade limitada" no nome do fundo, devem ser implementadas, refletindo a limitação de responsabilidade dos cotistas. Por fim, enfatizamos a necessidade do administrador em agir conforme as deliberações propostas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,80%
RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Nome Ativo: MULTISSETORIAL LP
CNPJ Ativo: 08.632.394/0001-02
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 08/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RED – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL LP (08.632.394/0001-02)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: No que diz respeito à ordem do dia, apoiamos a substituição do administrador, visto que a Hemera já atua operacionalmente para a BRL, sem incrementar riscos operacionais. Concordamos com a inclusão dos custos de escrituração na taxa de administração, pois isso não altera o custo total. Consideramos benéfica a autorização concedida aos prestadores de serviço do fundo para que eles possam representar o fundo como titulares de garantia. É importante destacar que essas garantias não fazem parte do patrimônio do tomador. Além disso, quaisquer valores obtidos pela monetização dessas garantias são transferidos diretamente para o fundo, o que contribui para uma maior eficiência operacional. Endossamos a participação desses prestadores em assembleias, exceto em conflitos de interesses, sem prejuízo ao cotista sênior. Apoiamos a redução do percentual de CCBs com garantia, facilitando a operação de empresas em recuperação judicial dentro das normas da CVM 175. Concordamos com a restrição no perfil de empresas para aquisição de direitos creditórios, alinhando com práticas ESG. Reconhecemos que a centralização das emissões beneficia a operação do fundo, sendo que eventuais perdas seriam absorvidas pelos cotistas júniores. Concordamos com a divulgação contínua da subordinação do fundo, essencial para a segurança do cotista sênior. As novas alterações, incluindo a nomenclatura "responsabilidade limitada" no nome do fundo, devem ser implementadas, refletindo a limitação de responsabilidade dos cotistas. Por fim, enfatizamos a necessidade do administrador em agir conforme as deliberações propostas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,01%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
CNPJ Ativo: 43.776.517/0001-80
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 10/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP (43.776.517/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: 1. Consentimento prévio para a alteração do controle acionário do emissor, como consequência da desestatização da Companhia; e 2. Autorização para modificar a definição de dívida líquida apresentada na escritura da debênture.

Justificativa: No que se refere ao item 1, reconhecemos que a privatização da empresa, resultando na ausência de um controlador definido, não comprometerá seu risco de crédito. De fato, levando em conta o sólido perfil de crédito da empresa, estamos convencidos de que esta transição beneficiará suas operações e melhorará suas condições de financiamento. Quanto ao item 2, que consiste na solicitação para permitir que a empresa considere aplicações financeiras de baixo risco como equivalente de caixa na apuração de sua dívida líquida, interpretamos isso como uma medida que não flexibiliza os covenants que o emissor deve seguir.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,03%
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –
Nome Ativo: SABESP
CNPJ Ativo: 43.776.517/0001-80
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 10/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –
SABESP (43.776.517/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: 1. Consentimento prévio para a alteração do controle acionário do emissor, como consequência da desestatização da Companhia; e 2. Autorização para modificar a definição de dívida líquida apresentada na escritura da debênture.

Justificativa: No que se refere ao item 1, reconhecemos que a privatização da empresa, resultando na ausência de um controlador definido, não comprometerá seu risco de crédito. De fato, levando em conta o sólido perfil de crédito da empresa, estamos convencidos de que esta transição beneficiará suas operações e melhorará suas condições de financiamento. Quanto ao item 2, que consiste na solicitação para permitir que a empresa considere aplicações financeiras de baixo risco como equivalente de caixa na apuração de sua dívida líquida, interpretamos isso como uma medida que não flexibiliza os covenants que o emissor deve seguir.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,02%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
CNPJ Ativo: 43.776.517/0001-80
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 10/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP (43.776.517/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: 1. Consentimento prévio para a alteração do controle acionário do emissor, como consequência da desestatização da Companhia; e 2. Autorização para modificar a definição de dívida líquida apresentada na escritura da debênture.

Justificativa: No que se refere ao item 1, reconhecemos que a privatização da empresa, resultando na ausência de um controlador definido, não comprometerá seu risco de crédito. De fato, levando em conta o sólido perfil de crédito da empresa, estamos convencidos de que esta transição beneficiará suas operações e melhorará suas condições de financiamento. Quanto ao item 2, que consiste na solicitação para permitir que a empresa considere aplicações financeiras de baixo risco como equivalente de caixa na apuração de sua dívida líquida, interpretamos isso como uma medida que não flexibiliza os covenants que o emissor deve seguir.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,00%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
CNPJ Ativo: 43.776.517/0001-80
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP (43.776.517/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: 1. Consentimento prévio para a alteração do controle acionário do emissor, como consequência da desestatização da Companhia; e 2. Autorização para modificar a definição de dívida líquida apresentada na escritura da debênture.

Justificativa: No que se refere ao item 1, reconhecemos que a privatização da empresa, resultando na ausência de um controlador definido, não comprometerá seu risco de crédito. De fato, levando em conta o sólido perfil de crédito da empresa, estamos convencidos de que esta transição beneficiará suas operações e melhorará suas condições de financiamento. Quanto ao item 2, que consiste na solicitação para permitir que a empresa considere aplicações financeiras de baixo risco como equivalente de caixa na apuração de sua dívida líquida, interpretamos isso como uma medida que não flexibiliza os covenants que o emissor deve seguir.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,01%
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –
Nome Ativo: SABESP
CNPJ Ativo: 43.776.517/0001-80
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –
SABESP (43.776.517/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: 1. Consentimento prévio para a alteração do controle acionário do emissor, como consequência da desestatização da Companhia; e 2. Autorização para modificar a definição de dívida líquida apresentada na escritura da debênture.

Justificativa: No que se refere ao item 1, reconhecemos que a privatização da empresa, resultando na ausência de um controlador definido, não comprometerá seu risco de crédito. De fato, levando em conta o sólido perfil de crédito da empresa, estamos convencidos de que esta transição beneficiará suas operações e melhorará suas condições de financiamento. Quanto ao item 2, que consiste na solicitação para permitir que a empresa considere aplicações financeiras de baixo risco como equivalente de caixa na apuração de sua dívida líquida, interpretamos isso como uma medida que não flexibiliza os covenants que o emissor deve seguir.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,01%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
CNPJ Ativo: 43.776.517/0001-80
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 11/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP (43.776.517/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: 1. Consentimento prévio para a alteração do controle acionário do emissor, como consequência da desestatização da Companhia; e 2. Autorização para modificar a definição de dívida líquida apresentada na escritura da debênture.

Justificativa: No que se refere ao item 1, reconhecemos que a privatização da empresa, resultando na ausência de um controlador definido, não comprometerá seu risco de crédito. De fato, levando em conta o sólido perfil de crédito da empresa, estamos convencidos de que esta transição beneficiará suas operações e melhorará suas condições de financiamento. Quanto ao item 2, que consiste na solicitação para permitir que a empresa considere aplicações financeiras de baixo risco como equivalente de caixa na apuração de sua dívida líquida, interpretamos isso como uma medida que não flexibiliza os covenants que o emissor deve seguir.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,21%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 12/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (I) Alterar o gestor da carteira do fundo; (II) Alterar o agente de cobrança dos títulos detidos pelo fundo; (III) Ajustar o regulamento do fundo frente as mudanças regulatórias trazidas pela Resolução CVM 175; (IV) Modificar a Política de Investimento, Condições de Cessão, Critérios de Elegibilidade, Taxas, Fatores de Risco, Emissão e Definições do fundo; (V) Amortizar, de forma proporcional entre as cotas Mezanino A, B e Sênior, o montante de seis milhões de reais pelo valor do capital investido (valor principal + juros) líquido.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia. No item (I), o novo gestor propõe critérios de elegibilidade mais rígidos, condições de cessão mais restritas, inclusão de novos eventos de avaliação em casos de aumento de inadimplência e simplificação da remuneração dos prestadores de serviços com taxas fixas de ágio para os direitos creditórios adquiridos, fortalecendo assim a estrutura do fundo e protegendo os cotistas sêniores. Em relação ao item (II), percebemos sua necessidade para efetivar a primeira deliberação e alcançar maiores ganhos de eficiência com a troca de prestadores de serviços. No item (III), vemos como ajustes para manter o documento atualizado diante das regulamentações vigentes, sem prejudicar as condições para o cotista sênior. No item (IV), identificamos como uma condição precedente para implementar as mudanças propostas pelo gestor e co-gestor do fundo, já discutidas anteriormente. É importante destacar que o regulamento do fundo permite a concentração de 100% para um agente de cobrança pouco conhecido pelo mercado (Acredite), em contrapartida à restrição de 15% para os demais correspondentes bancários, e que um dos critérios de elegibilidade para inibir a entrada de créditos com maior probabilidade de perder o vínculo empregatício foi abandonado, em troca do aumento das restrições de vínculo empregatício para seis meses. Por fim, no item (V), consideramos a proposta positiva, pois ao colocar em prática as alterações solicitadas, o fundo operará com um excesso de caixa no curto prazo devido à maior restrição nos critérios de origem de ativos. Diante disso, o evento de amortização mitiga a pressão sobre o Sponsor até que readeque corretamente às novas condições regulamentares estabelecidas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,17%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 12/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (I) Alterar o gestor da carteira do fundo; (II) Alterar o agente de cobrança dos títulos detidos pelo fundo; (III) Ajustar o regulamento do fundo frente as mudanças regulatórias trazidas pela Resolução CVM 175; (IV) Modificar a Política de Investimento, Condições de Cessão, Critérios de Elegibilidade, Taxas, Fatores de Risco, Emissão e Definições do fundo; (V) Amortizar, de forma proporcional entre as cotas Mezanino A, B e Sênior, o montante de seis milhões de reais pelo valor do capital investido (valor principal + juros) líquido.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia. No item (I), o novo gestor propõe critérios de elegibilidade mais rígidos, condições de cessão mais restritas, inclusão de novos eventos de avaliação em casos de aumento de inadimplência e simplificação da remuneração dos prestadores de serviços com taxas fixas de ágio para os direitos creditórios adquiridos, fortalecendo assim a estrutura do fundo e protegendo os cotistas sêniores. Em relação ao item (II), percebemos sua necessidade para efetivar a primeira deliberação e alcançar maiores ganhos de eficiência com a troca de prestadores de serviços. No item (III), vemos como ajustes para manter o documento atualizado diante das regulamentações vigentes, sem prejudicar as condições para o cotista sênior. No item (IV), identificamos como uma condição precedente para implementar as mudanças propostas pelo gestor e co-gestor do fundo, já discutidas anteriormente. É importante destacar que o regulamento do fundo permite a concentração de 100% para um agente de cobrança pouco conhecido pelo mercado (Acreditte), em contrapartida à restrição de 15% para os demais correspondentes bancários, e que um dos critérios de elegibilidade para inibir a entrada de créditos com maior probabilidade de perder o vínculo empregatício foi abandonado, em troca do aumento das restrições de vínculo empregatício para seis meses. Por fim, no item (V), consideramos a proposta positiva, pois ao colocar em prática as alterações solicitadas, o fundo operará com um excesso de caixa no curto prazo devido à maior restrição nos critérios de origem de ativos. Diante disso, o evento de amortização mitiga a pressão sobre o Sponsor até que readeque corretamente às novas condições regulamentares estabelecidas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 12/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (I) Alterar o gestor da carteira do fundo; (II) Alterar o agente de cobrança dos títulos detidos pelo fundo; (III) Ajustar o regulamento do fundo frente as mudanças regulatórias trazidas pela Resolução CVM 175; (IV) Modificar a Política de Investimento, Condições de Cessão, Critérios de Elegibilidade, Taxas, Fatores de Risco, Emissão e Definições do fundo; (V) Amortizar, de forma proporcional entre as cotas Mezanino A, B e Sênior, o montante de seis milhões de reais pelo valor do capital investido (valor principal + juros) líquido.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia. No item (I), o novo gestor propõe critérios de elegibilidade mais rígidos, condições de cessão mais restritas, inclusão de novos eventos de avaliação em casos de aumento de inadimplência e simplificação da remuneração dos prestadores de serviços com taxas fixas de ágio para os direitos creditórios adquiridos, fortalecendo assim a estrutura do fundo e protegendo os cotistas sêniores. Em relação ao item (II), percebemos sua necessidade para efetivar a primeira deliberação e alcançar maiores ganhos de eficiência com a troca de prestadores de serviços. No item (III), vemos como ajustes para manter o documento atualizado diante das regulamentações vigentes, sem prejudicar as condições para o cotista sênior. No item (IV), identificamos como uma condição precedente para implementar as mudanças propostas pelo gestor e co-gestor do fundo, já discutidas anteriormente. É importante destacar que o regulamento do fundo permite a concentração de 100% para um agente de cobrança pouco conhecido pelo mercado (Acreditte), em contrapartida à restrição de 15% para os demais correspondentes bancários, e que um dos critérios de elegibilidade para inibir a entrada de créditos com maior probabilidade de perder o vínculo empregatício foi abandonado, em troca do aumento das restrições de vínculo empregatício para seis meses. Por fim, no item (V), consideramos a proposta positiva, pois ao colocar em prática as alterações solicitadas, o fundo operará com um excesso de caixa no curto prazo devido à maior restrição nos critérios de origem de ativos. Diante disso, o evento de amortização mitiga a pressão sobre o Sponsor até que readeque corretamente às novas condições regulamentares estabelecidas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,10%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 12/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (I) Alterar o gestor da carteira do fundo; (II) Alterar o agente de cobrança dos títulos detidos pelo fundo; (III) Ajustar o regulamento do fundo frente as mudanças regulatórias trazidas pela Resolução CVM 175; (IV) Modificar a Política de Investimento, Condições de Cessão, Critérios de Elegibilidade, Taxas, Fatores de Risco, Emissão e Definições do fundo; (V) Amortizar, de forma proporcional entre as cotas Mezanino A, B e Sênior, o montante de seis milhões de reais pelo valor do capital investido (valor principal + juros) líquido.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia. No item (I), o novo gestor propõe critérios de elegibilidade mais rígidos, condições de cessão mais restritas, inclusão de novos eventos de avaliação em casos de aumento de inadimplência e simplificação da remuneração dos prestadores de serviços com taxas fixas de ágio para os direitos creditórios adquiridos, fortalecendo assim a estrutura do fundo e protegendo os cotistas sêniores. Em relação ao item (II), percebemos sua necessidade para efetivar a primeira deliberação e alcançar maiores ganhos de eficiência com a troca de prestadores de serviços. No item (III), vemos como ajustes para manter o documento atualizado diante das regulamentações vigentes, sem prejudicar as condições para o cotista sênior. No item (IV), identificamos como uma condição precedente para implementar as mudanças propostas pelo gestor e co-gestor do fundo, já discutidas anteriormente. É importante destacar que o regulamento do fundo permite a concentração de 100% para um agente de cobrança pouco conhecido pelo mercado (Acreditte), em contrapartida à restrição de 15% para os demais correspondentes bancários, e que um dos critérios de elegibilidade para inibir a entrada de créditos com maior probabilidade de perder o vínculo empregatício foi abandonado, em troca do aumento das restrições de vínculo empregatício para seis meses. Por fim, no item (V), consideramos a proposta positiva, pois ao colocar em prática as alterações solicitadas, o fundo operará com um excesso de caixa no curto prazo devido à maior restrição nos critérios de origem de ativos. Diante disso, o evento de amortização mitiga a pressão sobre o Sponsor até que readeque corretamente às novas condições regulamentares estabelecidas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,20%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 12/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (I) Alterar o gestor da carteira do fundo; (II) Alterar o agente de cobrança dos títulos detidos pelo fundo; (III) Ajustar o regulamento do fundo frente as mudanças regulatórias trazidas pela Resolução CVM 175; (IV) Modificar a Política de Investimento, Condições de Cessão, Critérios de Elegibilidade, Taxas, Fatores de Risco, Emissão e Definições do fundo; (V) Amortizar, de forma proporcional entre as cotas Mezanino A, B e Sênior, o montante de seis milhões de reais pelo valor do capital investido (valor principal + juros) líquido.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia. No item (I), o novo gestor propõe critérios de elegibilidade mais rígidos, condições de cessão mais restritas, inclusão de novos eventos de avaliação em casos de aumento de inadimplência e simplificação da remuneração dos prestadores de serviços com taxas fixas de ágio para os direitos creditórios adquiridos, fortalecendo assim a estrutura do fundo e protegendo os cotistas sêniores. Em relação ao item (II), percebemos sua necessidade para efetivar a primeira deliberação e alcançar maiores ganhos de eficiência com a troca de prestadores de serviços. No item (III), vemos como ajustes para manter o documento atualizado diante das regulamentações vigentes, sem prejudicar as condições para o cotista sênior. No item (IV), identificamos como uma condição precedente para implementar as mudanças propostas pelo gestor e co-gestor do fundo, já discutidas anteriormente. É importante destacar que o regulamento do fundo permite a concentração de 100% para um agente de cobrança pouco conhecido pelo mercado (Acreditte), em contrapartida à restrição de 15% para os demais correspondentes bancários, e que um dos critérios de elegibilidade para inibir a entrada de créditos com maior probabilidade de perder o vínculo empregatício foi abandonado, em troca do aumento das restrições de vínculo empregatício para seis meses. Por fim, no item (V), consideramos a proposta positiva, pois ao colocar em prática as alterações solicitadas, o fundo operará com um excesso de caixa no curto prazo devido à maior restrição nos critérios de origem de ativos. Diante disso, o evento de amortização mitiga a pressão sobre o Sponsor até que readeque corretamente às novas condições regulamentares estabelecidas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,15%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 12/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (I) Alterar o gestor da carteira do fundo; (II) Alterar o agente de cobrança dos títulos detidos pelo fundo; (III) Ajustar o regulamento do fundo frente as mudanças regulatórias trazidas pela Resolução CVM 175; (IV) Modificar a Política de Investimento, Condições de Cessão, Critérios de Elegibilidade, Taxas, Fatores de Risco, Emissão e Definições do fundo; (V) Amortizar, de forma proporcional entre as cotas Mezanino A, B e Sênior, o montante de seis milhões de reais pelo valor do capital investido (valor principal + juros) líquido.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia. No item (I), o novo gestor propõe critérios de elegibilidade mais rígidos, condições de cessão mais restritas, inclusão de novos eventos de avaliação em casos de aumento de inadimplência e simplificação da remuneração dos prestadores de serviços com taxas fixas de ágio para os direitos creditórios adquiridos, fortalecendo assim a estrutura do fundo e protegendo os cotistas sêniores. Em relação ao item (II), percebemos sua necessidade para efetivar a primeira deliberação e alcançar maiores ganhos de eficiência com a troca de prestadores de serviços. No item (III), vemos como ajustes para manter o documento atualizado diante das regulamentações vigentes, sem prejudicar as condições para o cotista sênior. No item (IV), identificamos como uma condição precedente para implementar as mudanças propostas pelo gestor e co-gestor do fundo, já discutidas anteriormente. É importante destacar que o regulamento do fundo permite a concentração de 100% para um agente de cobrança pouco conhecido pelo mercado (Acreditte), em contrapartida à restrição de 15% para os demais correspondentes bancários, e que um dos critérios de elegibilidade para inibir a entrada de créditos com maior probabilidade de perder o vínculo empregatício foi abandonado, em troca do aumento das restrições de vínculo empregatício para seis meses. Por fim, no item (V), consideramos a proposta positiva, pois ao colocar em prática as alterações solicitadas, o fundo operará com um excesso de caixa no curto prazo devido à maior restrição nos critérios de origemação de ativos. Diante disso, o evento de amortização mitiga a pressão sobre o Sponsor até que readeque corretamente às novas condições regulamentares estabelecidas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 12/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (I) Alterar o gestor da carteira do fundo; (II) Alterar o agente de cobrança dos títulos detidos pelo fundo; (III) Ajustar o regulamento do fundo frente as mudanças regulatórias trazidas pela Resolução CVM 175; (IV) Modificar a Política de Investimento, Condições de Cessão, Critérios de Elegibilidade, Taxas, Fatores de Risco, Emissão e Definições do fundo; (V) Amortizar, de forma proporcional entre as cotas Mezanino A, B e Sênior, o montante de seis milhões de reais pelo valor do capital investido (valor principal + juros) líquido.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia. No item (I), o novo gestor propõe critérios de elegibilidade mais rígidos, condições de cessão mais restritas, inclusão de novos eventos de avaliação em casos de aumento de inadimplência e simplificação da remuneração dos prestadores de serviços com taxas fixas de ágio para os direitos creditórios adquiridos, fortalecendo assim a estrutura do fundo e protegendo os cotistas sêniores. Em relação ao item (II), percebemos sua necessidade para efetivar a primeira deliberação e alcançar maiores ganhos de eficiência com a troca de prestadores de serviços. No item (III), vemos como ajustes para manter o documento atualizado diante das regulamentações vigentes, sem prejudicar as condições para o cotista sênior. No item (IV), identificamos como uma condição precedente para implementar as mudanças propostas pelo gestor e co-gestor do fundo, já discutidas anteriormente. É importante destacar que o regulamento do fundo permite a concentração de 100% para um agente de cobrança pouco conhecido pelo mercado (Acreditte), em contrapartida à restrição de 15% para os demais correspondentes bancários, e que um dos critérios de elegibilidade para inibir a entrada de créditos com maior probabilidade de perder o vínculo empregatício foi abandonado, em troca do aumento das restrições de vínculo empregatício para seis meses. Por fim, no item (V), consideramos a proposta positiva, pois ao colocar em prática as alterações solicitadas, o fundo operará com um excesso de caixa no curto prazo devido à maior restrição nos critérios de origem de ativos. Diante disso, o evento de amortização mitiga a pressão sobre o Sponsor até que readeque corretamente às novas condições regulamentares estabelecidas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FIDC Zipdin I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 12/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Zipdin I (19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para: (I) Alterar o gestor da carteira do fundo; (II) Alterar o agente de cobrança dos títulos detidos pelo fundo; (III) Ajustar o regulamento do fundo frente as mudanças regulatórias trazidas pela Resolução CVM 175; (IV) Modificar a Política de Investimento, Condições de Cessão, Critérios de Elegibilidade, Taxas, Fatores de Risco, Emissão e Definições do fundo; (V) Amortizar, de forma proporcional entre as cotas Mezanino A, B e Sênior, o montante de seis milhões de reais pelo valor do capital investido (valor principal + juros) líquido.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia. No item (I), o novo gestor propõe critérios de elegibilidade mais rígidos, condições de cessão mais restritas, inclusão de novos eventos de avaliação em casos de aumento de inadimplência e simplificação da remuneração dos prestadores de serviços com taxas fixas de ágio para os direitos creditórios adquiridos, fortalecendo assim a estrutura do fundo e protegendo os cotistas sêniores. Em relação ao item (II), percebemos sua necessidade para efetivar a primeira deliberação e alcançar maiores ganhos de eficiência com a troca de prestadores de serviços. No item (III), vemos como ajustes para manter o documento atualizado diante das regulamentações vigentes, sem prejudicar as condições para o cotista sênior. No item (IV), identificamos como uma condição precedente para implementar as mudanças propostas pelo gestor e co-gestor do fundo, já discutidas anteriormente. É importante destacar que o regulamento do fundo permite a concentração de 100% para um agente de cobrança pouco conhecido pelo mercado (Acreditte), em contrapartida à restrição de 15% para os demais correspondentes bancários, e que um dos critérios de elegibilidade para inibir a entrada de créditos com maior probabilidade de perder o vínculo empregatício foi abandonado, em troca do aumento das restrições de vínculo empregatício para seis meses. Por fim, no item (V), consideramos a proposta positiva, pois ao colocar em prática as alterações solicitadas, o fundo operará com um excesso de caixa no curto prazo devido à maior restrição nos critérios de origem de ativos. Diante disso, o evento de amortização mitiga a pressão sobre o Sponsor até que readeque corretamente às novas condições regulamentares estabelecidas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,26%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,30%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,02%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,02%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,12%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,06%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,00%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,02%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,07%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
CNPJ Ativo: 24.761.946/0001-39
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 15/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Outros

Título: CF - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ
(24.761.946/0001-39)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aos cotistas do FIDC Credz autorização para o veículo assinar o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo.

Justificativa: Aprovamos a ordem do dia, pois entendemos que o quarto aditamento do memorando de entendimentos da operação de alienação de carteira de recebíveis do Sponsor do fundo, apresentado aos cotistas do veículo em 08 de abril de 2024, e o terceiro aditamento, aprovado pelos cotistas em 28 de março de 2024, são semelhantes a ponto de não alterarem as condições que impactem o risco assumido pelo cotista sênior. As modificações apresentadas dizem respeito a aspectos restritos às negociações entre a Credz e os titulares de debêntures emitidas pela companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,10%
Nome Ativo: FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
CNPJ Ativo: 23.274.194/0001-19
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 17/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (23.274.194/0001-19)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até maio de 2029 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: Aprovada a ordem do dia, destacamos que o emissor realizar reestruturações societárias, conforme proposto pela companhia, simplifica a relação entre controlador e controladas, reduzindo despesas e melhorando o risco de crédito. Além disso, ajustes nas garantias para as controladas nivelam o campo de competição com empresas privadas do setor, impulsionando a performance financeira da companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,39%
Nome Ativo: FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
CNPJ Ativo: 23.274.194/0001-19
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 17/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (23.274.194/0001-19)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até maio de 2029 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: Aprovada a ordem do dia, destacamos que o emissor realizar reestruturações societárias, conforme proposto pela companhia, simplifica a relação entre controlador e controladas, reduzindo despesas e melhorando o risco de crédito. Além disso, ajustes nas garantias para as controladas nivelam o campo de competição com empresas privadas do setor, impulsionando a performance financeira da companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,44%
Nome Ativo: FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
CNPJ Ativo: 23.274.194/0001-19
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 17/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (23.274.194/0001-19)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até maio de 2029 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: Aprovada a ordem do dia, destacamos que o emissor realizar reestruturações societárias, conforme proposto pela companhia, simplifica a relação entre controlador e controladas, reduzindo despesas e melhorando o risco de crédito. Além disso, ajustes nas garantias para as controladas nivelam o campo de competição com empresas privadas do setor, impulsionando a performance financeira da companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FIN INCEN EM INFRA RF RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04
%PL: 0,62%
Nome Ativo: FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
CNPJ Ativo: 23.274.194/0001-19
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 17/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (23.274.194/0001-19)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até maio de 2029 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: Aprovada a ordem do dia, destacamos que o emissor realizar reestruturações societárias, conforme proposto pela companhia, simplifica a relação entre controlador e controladas, reduzindo despesas e melhorando o risco de crédito. Além disso, ajustes nas garantias para as controladas nivelam o campo de competição com empresas privadas do setor, impulsionando a performance financeira da companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,00%
Nome Ativo: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
CNPJ Ativo: 00.001.180/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
(00.001.180/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até outubro de 2030 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: Aprovada a ordem do dia, destacamos que o emissor realizar reestruturações societárias, conforme proposto pela companhia, simplifica a relação entre controlador e controladas, reduzindo despesas e melhorando o risco de crédito. Além disso, ajustes nas garantias para as controladas nivelam o campo de competição com empresas privadas do setor, impulsionando a performance financeira da companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,03%
Nome Ativo: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
CNPJ Ativo: 00.001.180/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
(00.001.180/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até novembro de 2028 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: Aprovada a ordem do dia, destacamos que o emissor realizar reestruturações societárias, conforme proposto pela companhia, simplifica a relação entre controlador e controladas, reduzindo despesas e melhorando o risco de crédito. Além disso, ajustes nas garantias para as controladas nivelam o campo de competição com empresas privadas do setor, impulsionando a performance financeira da companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,10%
Nome Ativo: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
CNPJ Ativo: 00.001.180/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
(00.001.180/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até outubro de 2030 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: Aprovada a ordem do dia, destacamos que o emissor realizar reestruturações societárias, conforme proposto pela companhia, simplifica a relação entre controlador e controladas, reduzindo despesas e melhorando o risco de crédito. Além disso, ajustes nas garantias para as controladas nivelam o campo de competição com empresas privadas do setor, impulsionando a performance financeira da companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,13%
Nome Ativo: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
CNPJ Ativo: 00.001.180/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
(00.001.180/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até novembro de 2028 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: Aprovada a ordem do dia, destacamos que o emissor realizar reestruturações societárias, conforme proposto pela companhia, simplifica a relação entre controlador e controladas, reduzindo despesas e melhorando o risco de crédito. Além disso, ajustes nas garantias para as controladas nivelam o campo de competição com empresas privadas do setor, impulsionando a performance financeira da companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,10%
Nome Ativo: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
CNPJ Ativo: 00.001.180/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
(00.001.180/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até outubro de 2030 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: Aprovada a ordem do dia, destacamos que o emissor realizar reestruturações societárias, conforme proposto pela companhia, simplifica a relação entre controlador e controladas, reduzindo despesas e melhorando o risco de crédito. Além disso, ajustes nas garantias para as controladas nivelam o campo de competição com empresas privadas do setor, impulsionando a performance financeira da companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,14%
Nome Ativo: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
CNPJ Ativo: 00.001.180/0001-26
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 19/04/2024
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário

Título: AGD - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
(00.001.180/0001-26)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para a companhia até novembro de 2028 realizar operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer de suas Subsidiárias Relevantes e empresas que possui participação societária. E, honrar e prestar garantias em débitos de subsidiárias controladas ou coligadas.

Justificativa: Aprovada a ordem do dia, destacamos que o emissor realizar reestruturações societárias, conforme proposto pela companhia, simplifica a relação entre controlador e controladas, reduzindo despesas e melhorando o risco de crédito. Além disso, ajustes nas garantias para as controladas nivelam o campo de competição com empresas privadas do setor, impulsionando a performance financeira da companhia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,13%
Nome Ativo: Agropecuaria Crestani LTDA
CNPJ Ativo: 03.262.185/0001-09
Tipo de Ativo: CRA
Data: 23/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - Agropecuaria Crestani LTDA (03.262.185/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar waiver para flexibilização na apuração do covenant financeiro sobre a demonstração financeira encerrada em 31/12/2023.

Justificativa: As matérias foram aprovadas tendo em vista que as métricas de crédito da empresa continuam dentro de parâmetros razoáveis, apesar do cenário mais adverso para o setor de grãos e algodão em 2023. Com isso, aprovamos a flexibilização pontual no indicador de dívida líquida/EBITDA. A empresa manteve uma liquidez corrente de 1,4x e um LTV de 0,57x, indicando estabilidade financeira. Adicionalmente, a Crestani reportou um lucro de R\$ 78 milhões em 2023, apesar de inferior aos R\$ 119 milhões em 2022. A margem EBITDA, apesar de menor, segue em 20.7%. Além disso, a empresa demonstrou proatividade e transparência ao comunicar antecipadamente eventual descumprimento dos covenants.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo:	48.903.610/0001-21
%PL:	3,60%
Nome Ativo:	Agropecuaria Crestani LTDA
CNPJ Ativo:	03.262.185/0001-09
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	23/04/2024
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - Agropecuaria Crestani LTDA (03.262.185/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar waiver para flexibilização na apuração do covenant financeiro sobre a demonstração financeira encerrada em 31/12/2023.

Justificativa: As matérias foram aprovadas tendo em vista que as métricas de crédito da empresa continuam dentro de parâmetros razoáveis, apesar do cenário mais adverso para o setor de grãos e algodão em 2023. Com isso, aprovamos a flexibilização pontual no indicador de dívida líquida/EBITDA. A empresa manteve uma liquidez corrente de 1,4x e um LTV de 0,57x, indicando estabilidade financeira. Adicionalmente, a Crestani reportou um lucro de R\$ 78 milhões em 2023, apesar de inferior aos R\$ 119 milhões em 2022. A margem EBITDA, apesar de menor, segue em 20.7%. Além disso, a empresa demonstrou proatividade e transparência ao comunicar antecipadamente eventual descumprimento dos covenants.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,18%
Nome Ativo: Agropecuaria Crestani LTDA
CNPJ Ativo: 03.262.185/0001-09
Tipo de Ativo: CRA
Data: 23/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - Agropecuaria Crestani LTDA (03.262.185/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar waiver para flexibilização na apuração do covenant financeiro sobre a demonstração financeira encerrada em 31/12/2023.

Justificativa: As matérias foram aprovadas tendo em vista que as métricas de crédito da empresa continuam dentro de parâmetros razoáveis, apesar do cenário mais adverso para o setor de grãos e algodão em 2023. Com isso, aprovamos a flexibilização pontual no indicador de dívida líquida/EBITDA. A empresa manteve uma liquidez corrente de 1,4x e um LTV de 0,57x, indicando estabilidade financeira. Adicionalmente, a Crestani reportou um lucro de R\$ 78 milhões em 2023, apesar de inferior aos R\$ 119 milhões em 2022. A margem EBITDA, apesar de menor, segue em 20.7%. Além disso, a empresa demonstrou proatividade e transparência ao comunicar antecipadamente eventual descumprimento dos covenants.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,14%
Nome Ativo: Agropecuaria Crestani LTDA
CNPJ Ativo: 03.262.185/0001-09
Tipo de Ativo: CRA
Data: 23/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - Agropecuaria Crestani LTDA (03.262.185/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar waiver para flexibilização na apuração do covenant financeiro sobre a demonstração financeira encerrada em 31/12/2023.

Justificativa: As matérias foram aprovadas tendo em vista que as métricas de crédito da empresa continuam dentro de parâmetros razoáveis, apesar do cenário mais adverso para o setor de grãos e algodão em 2023. Com isso, aprovamos a flexibilização pontual no indicador de dívida líquida/EBITDA. A empresa manteve uma liquidez corrente de 1,4x e um LTV de 0,57x, indicando estabilidade financeira. Adicionalmente, a Crestani reportou um lucro de R\$ 78 milhões em 2023, apesar de inferior aos R\$ 119 milhões em 2022. A margem EBITDA, apesar de menor, segue em 20.7%. Além disso, a empresa demonstrou proatividade e transparência ao comunicar antecipadamente eventual descumprimento dos covenants.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,01%
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –
Nome Ativo: SABESP
CNPJ Ativo: 43.776.517/0001-80
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 24/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –
SABESP (43.776.517/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: 1. Consentimento prévio para a alteração do controle acionário do emissor, como consequência da desestatização da Companhia; e 2. Autorização para modificar a definição de dívida líquida apresentada na escritura da debênture.

Justificativa: No que se refere ao item 1, reconhecemos que a privatização da empresa, resultando na ausência de um controlador definido, não comprometerá seu risco de crédito. De fato, levando em conta o sólido perfil de crédito da empresa, estamos convencidos de que esta transição beneficiará suas operações e melhorará suas condições de financiamento. Quanto ao item 2, que consiste na solicitação para permitir que a empresa considere aplicações financeiras de baixo risco como equivalente de caixa na apuração de sua dívida líquida, interpretamos isso como uma medida que não flexibiliza os covenants que o emissor deve seguir.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,00%
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –
Nome Ativo: SABESP
CNPJ Ativo: 43.776.517/0001-80
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 24/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –
SABESP (43.776.517/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: 1. Consentimento prévio para a alteração do controle acionário do emissor, como consequência da desestatização da Companhia; e 2. Autorização para modificar a definição de dívida líquida apresentada na escritura da debênture.

Justificativa: No que se refere ao item 1, reconhecemos que a privatização da empresa, resultando na ausência de um controlador definido, não comprometerá seu risco de crédito. De fato, levando em conta o sólido perfil de crédito da empresa, estamos convencidos de que esta transição beneficiará suas operações e melhorará suas condições de financiamento. Quanto ao item 2, que consiste na solicitação para permitir que a empresa considere aplicações financeiras de baixo risco como equivalente de caixa na apuração de sua dívida líquida, interpretamos isso como uma medida que não flexibiliza os covenants que o emissor deve seguir.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,09%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
CNPJ Ativo: 43.776.517/0001-80
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 24/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP (43.776.517/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: 1. Consentimento prévio para a alteração do controle acionário do emissor, como consequência da desestatização da Companhia; e 2. Autorização para modificar a definição de dívida líquida apresentada na escritura da debênture.

Justificativa: No que se refere ao item 1, reconhecemos que a privatização da empresa, resultando na ausência de um controlador definido, não comprometerá seu risco de crédito. De fato, levando em conta o sólido perfil de crédito da empresa, estamos convencidos de que esta transição beneficiará suas operações e melhorará suas condições de financiamento. Quanto ao item 2, que consiste na solicitação para permitir que a empresa considere aplicações financeiras de baixo risco como equivalente de caixa na apuração de sua dívida líquida, interpretamos isso como uma medida que não flexibiliza os covenants que o emissor deve seguir.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,00%
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –
Nome Ativo: SABESP
CNPJ Ativo: 43.776.517/0001-80
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 25/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Evento Societário
Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO –
SABESP (43.776.517/0001-80)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar: 1. Consentimento prévio para a alteração do controle acionário do emissor, como consequência da desestatização da Companhia; e 2. Autorização para modificar a definição de dívida líquida apresentada na escritura da debênture.

Justificativa: No que se refere ao item 1, reconhecemos que a privatização da empresa, resultando na ausência de um controlador definido, não comprometerá seu risco de crédito. De fato, levando em conta o sólido perfil de crédito da empresa, estamos convencidos de que esta transição beneficiará suas operações e melhorará suas condições de financiamento. Quanto ao item 2, que consiste na solicitação para permitir que a empresa considere aplicações financeiras de baixo risco como equivalente de caixa na apuração de sua dívida líquida, interpretamos isso como uma medida que não flexibiliza os covenants que o emissor deve seguir.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,15%
Nome Ativo: FIDC Movableplay Crédito I
CNPJ Ativo: 41.197.066/0001-09
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Movableplay Crédito I (41.197.066/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para o fundo utilizar instrumentos derivativos na gestão da carteira do veículo, e incluir um novo evento de avaliação no regulamento do fundo.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: Rejeitamos os itens (I), (II) e (III) por sermos contra ao método proposto, preferindo a contratação de swap que tem bancos de grande porte como contraparte, dado que há risco operacional adicional na estratégia do fundo, quando utilizado no âmbito das câmaras de negociações. Por fim, sobre o item (IV), aprovamos a inclusão da relação mínima como um evento de avaliação para proteger os cotistas sêniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,20%
Nome Ativo: FIDC Movableplay Crédito I
CNPJ Ativo: 41.197.066/0001-09
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Movableplay Crédito I (41.197.066/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para o fundo utilizar instrumentos derivativos na gestão da carteira do veículo, e incluir um novo evento de avaliação no regulamento do fundo.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: Rejeitamos os itens (I), (II) e (III) por sermos contra ao método proposto, preferindo a contratação de swap que tem bancos de grande porte como contraparte, dado que há risco operacional adicional na estratégia do fundo, quando utilizado no âmbito das câmaras de negociações. Por fim, sobre o item (IV), aprovamos a inclusão da relação mínima como um evento de avaliação para proteger os cotistas sêniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,24%
Nome Ativo: FIDC Movableplay Crédito I
CNPJ Ativo: 41.197.066/0001-09
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Movableplay Crédito I (41.197.066/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para o fundo utilizar instrumentos derivativos na gestão da carteira do veículo, e incluir um novo evento de avaliação no regulamento do fundo.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: Rejeitamos os itens (I), (II) e (III) por sermos contra ao método proposto, preferindo a contratação de swap que tem bancos de grande porte como contraparte, dado que há risco operacional adicional na estratégia do fundo, quando utilizado no âmbito das câmaras de negociações. Por fim, sobre o item (IV), aprovamos a inclusão da relação mínima como um evento de avaliação para proteger os cotistas sêniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,25%
Nome Ativo: FIDC Movableplay Crédito I
CNPJ Ativo: 41.197.066/0001-09
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Movableplay Crédito I (41.197.066/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para o fundo utilizar instrumentos derivativos na gestão da carteira do veículo, e incluir um novo evento de avaliação no regulamento do fundo.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: Rejeitamos os itens (I), (II) e (III) por sermos contra ao método proposto, preferindo a contratação de swap que tem bancos de grande porte como contraparte, dado que há risco operacional adicional na estratégia do fundo, quando utilizado no âmbito das câmaras de negociações. Por fim, sobre o item (IV), aprovamos a inclusão da relação mínima como um evento de avaliação para proteger os cotistas sêniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,28%
Nome Ativo: FIDC Movableplay Crédito I
CNPJ Ativo: 41.197.066/0001-09
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Movableplay Crédito I (41.197.066/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para o fundo utilizar instrumentos derivativos na gestão da carteira do veículo, e incluir um novo evento de avaliação no regulamento do fundo.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: Rejeitamos os itens (I), (II) e (III) por sermos contra ao método proposto, preferindo a contratação de swap que tem bancos de grande porte como contraparte, dado que há risco operacional adicional na estratégia do fundo, quando utilizado no âmbito das câmaras de negociações. Por fim, sobre o item (IV), aprovamos a inclusão da relação mínima como um evento de avaliação para proteger os cotistas sêniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,29%
Nome Ativo: FIDC Movableplay Crédito I
CNPJ Ativo: 41.197.066/0001-09
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Movableplay Crédito I (41.197.066/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para o fundo utilizar instrumentos derivativos na gestão da carteira do veículo, e incluir um novo evento de avaliação no regulamento do fundo.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: Rejeitamos os itens (I), (II) e (III) por sermos contra ao método proposto, preferindo a contratação de swap que tem bancos de grande porte como contraparte, dado que há risco operacional adicional na estratégia do fundo, quando utilizado no âmbito das câmaras de negociações. Por fim, sobre o item (IV), aprovamos a inclusão da relação mínima como um evento de avaliação para proteger os cotistas sêniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,12%
Nome Ativo: FIDC Movableplay Crédito I
CNPJ Ativo: 41.197.066/0001-09
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Movableplay Crédito I (41.197.066/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para o fundo utilizar instrumentos derivativos na gestão da carteira do veículo, e incluir um novo evento de avaliação no regulamento do fundo.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: Rejeitamos os itens (I), (II) e (III) por sermos contra ao método proposto, preferindo a contratação de swap que tem bancos de grande porte como contraparte, dado que há risco operacional adicional na estratégia do fundo, quando utilizado no âmbito das câmaras de negociações. Por fim, sobre o item (IV), aprovamos a inclusão da relação mínima como um evento de avaliação para proteger os cotistas sêniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FIDC Movableplay Crédito I
CNPJ Ativo: 41.197.066/0001-09
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Movableplay Crédito I (41.197.066/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para o fundo utilizar instrumentos derivativos na gestão da carteira do veículo, e incluir um novo evento de avaliação no regulamento do fundo.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: Rejeitamos os itens (I), (II) e (III) por sermos contra ao método proposto, preferindo a contratação de swap que tem bancos de grande porte como contraparte, dado que há risco operacional adicional na estratégia do fundo, quando utilizado no âmbito das câmaras de negociações. Por fim, sobre o item (IV), aprovamos a inclusão da relação mínima como um evento de avaliação para proteger os cotistas sêniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,17%
Nome Ativo: FIDC Movableplay Crédito I
CNPJ Ativo: 41.197.066/0001-09
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Movableplay Crédito I (41.197.066/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para o fundo utilizar instrumentos derivativos na gestão da carteira do veículo, e incluir um novo evento de avaliação no regulamento do fundo.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: Rejeitamos os itens (I), (II) e (III) por sermos contra ao método proposto, preferindo a contratação de swap que tem bancos de grande porte como contraparte, dado que há risco operacional adicional na estratégia do fundo, quando utilizado no âmbito das câmaras de negociações. Por fim, sobre o item (IV), aprovamos a inclusão da relação mínima como um evento de avaliação para proteger os cotistas sêniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,20%
Nome Ativo: FIDC Movableplay Crédito I
CNPJ Ativo: 41.197.066/0001-09
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Movableplay Crédito I (41.197.066/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para o fundo utilizar instrumentos derivativos na gestão da carteira do veículo, e incluir um novo evento de avaliação no regulamento do fundo.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: Rejeitamos os itens (I), (II) e (III) por sermos contra ao método proposto, preferindo a contratação de swap que tem bancos de grande porte como contraparte, dado que há risco operacional adicional na estratégia do fundo, quando utilizado no âmbito das câmaras de negociações. Por fim, sobre o item (IV), aprovamos a inclusão da relação mínima como um evento de avaliação para proteger os cotistas sêniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,49%
Nome Ativo: FIDC Movableplay Crédito I
CNPJ Ativo: 41.197.066/0001-09
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FIDC Movableplay Crédito I (41.197.066/0001-09)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar autorização para o fundo utilizar instrumentos derivativos na gestão da carteira do veículo, e incluir um novo evento de avaliação no regulamento do fundo.

Justificativa: Sobre a ordem do dia: Rejeitamos os itens (I), (II) e (III) por sermos contra ao método proposto, preferindo a contratação de swap que tem bancos de grande porte como contraparte, dado que há risco operacional adicional na estratégia do fundo, quando utilizado no âmbito das câmaras de negociações. Por fim, sobre o item (IV), aprovamos a inclusão da relação mínima como um evento de avaliação para proteger os cotistas sêniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,28%
Nome Ativo: FIDC PH Tech
CNPJ Ativo: 51.051.330/0001-47
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ev.Aval - Vcto Antecipado

Título: AGC - FIDC PH Tech (51.051.330/0001-47)

Resumo: A assembleia constituiu em um evento de avaliação de liquidação do fundo frente o somatório do valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios cedidos com vencimento superior a 2375 dias ter ultrapassado o limite de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Justificativa: Compreendemos que a avaliação do evento se apresenta como uma oportunidade para a liquidação do fundo. Assim, votamos a favor de sua implementação. Esta decisão se deve à alteração da capacidade de originação no mercado, tornando improvável que se cumpra o covenant que permite um percentual da carteira superior a 2.375 dias. Isso representaria um risco para o cotista sênior quanto ao recebimento dos recursos dentro do prazo de 66 meses, conforme estabelecido no suplemento da emissão. Para mitigar esse risco, optamos por priorizar o recebimento dos recursos. Por fim, em consequência da nossa decisão favorável ao item 1, votamos contra o item 3.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,20%
Nome Ativo: FIDC PH Tech
CNPJ Ativo: 51.051.330/0001-47
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ev.Aval - Vcto Antecipado

Título: AGC - FIDC PH Tech (51.051.330/0001-47)

Resumo: A assembleia constituiu em um evento de avaliação de liquidação do fundo frente o somatório do valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios cedidos com vencimento superior a 2375 dias ter ultrapassado o limite de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Justificativa: Compreendemos que a avaliação do evento se apresenta como uma oportunidade para a liquidação do fundo. Assim, votamos a favor de sua implementação. Esta decisão se deve à alteração da capacidade de originação no mercado, tornando improvável que se cumpra o covenant que permite um percentual da carteira superior a 2.375 dias. Isso representaria um risco para o cotista sênior quanto ao recebimento dos recursos dentro do prazo de 66 meses, conforme estabelecido no suplemento da emissão. Para mitigar esse risco, optamos por priorizar o recebimento dos recursos. Por fim, em consequência da nossa decisão favorável ao item I, votamos contra o item 3.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,18%
Nome Ativo: FIDC PH Tech
CNPJ Ativo: 51.051.330/0001-47
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ev.Aval - Vcto Antecipado

Título: AGC - FIDC PH Tech (51.051.330/0001-47)

Resumo: A assembleia constituiu em um evento de avaliação de liquidação do fundo frente o somatório do valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios cedidos com vencimento superior a 2375 dias ter ultrapassado o limite de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Justificativa: Compreendemos que a avaliação do evento se apresenta como uma oportunidade para a liquidação do fundo. Assim, votamos a favor de sua implementação. Esta decisão se deve à alteração da capacidade de originação no mercado, tornando improvável que se cumpra o covenant que permite um percentual da carteira superior a 2.375 dias. Isso representaria um risco para o cotista sênior quanto ao recebimento dos recursos dentro do prazo de 66 meses, conforme estabelecido no suplemento da emissão. Para mitigar esse risco, optamos por priorizar o recebimento dos recursos. Por fim, em consequência da nossa decisão favorável ao item I, votamos contra o item 3.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,17%
Nome Ativo: FIDC PH Tech
CNPJ Ativo: 51.051.330/0001-47
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ev.Aval - Vcto Antecipado

Título: AGC - FIDC PH Tech (51.051.330/0001-47)

Resumo: A assembleia constituiu em um evento de avaliação de liquidação do fundo frente o somatório do valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios cedidos com vencimento superior a 2375 dias ter ultrapassado o limite de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Justificativa: Compreendemos que a avaliação do evento se apresenta como uma oportunidade para a liquidação do fundo. Assim, votamos a favor de sua implementação. Esta decisão se deve à alteração da capacidade de originação no mercado, tornando improvável que se cumpra o covenant que permite um percentual da carteira superior a 2.375 dias. Isso representaria um risco para o cotista sênior quanto ao recebimento dos recursos dentro do prazo de 66 meses, conforme estabelecido no suplemento da emissão. Para mitigar esse risco, optamos por priorizar o recebimento dos recursos. Por fim, em consequência da nossa decisão favorável ao item I, votamos contra o item 3.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FIDC PH Tech
CNPJ Ativo: 51.051.330/0001-47
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ev.Aval - Vcto Antecipado

Título: AGC - FIDC PH Tech (51.051.330/0001-47)

Resumo: A assembleia constituiu em um evento de avaliação de liquidação do fundo frente o somatório do valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios cedidos com vencimento superior a 2375 dias ter ultrapassado o limite de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Justificativa: Compreendemos que a avaliação do evento se apresenta como uma oportunidade para a liquidação do fundo. Assim, votamos a favor de sua implementação. Esta decisão se deve à alteração da capacidade de originação no mercado, tornando improvável que se cumpra o covenant que permite um percentual da carteira superior a 2.375 dias. Isso representaria um risco para o cotista sênior quanto ao recebimento dos recursos dentro do prazo de 66 meses, conforme estabelecido no suplemento da emissão. Para mitigar esse risco, optamos por priorizar o recebimento dos recursos. Por fim, em consequência da nossa decisão favorável ao item I, votamos contra o item 3.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,10%
Nome Ativo: FIDC PH Tech
CNPJ Ativo: 51.051.330/0001-47
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ev.Aval - Vcto Antecipado

Título: AGC - FIDC PH Tech (51.051.330/0001-47)

Resumo: A assembleia constituiu em um evento de avaliação de liquidação do fundo frente o somatório do valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios cedidos com vencimento superior a 2375 dias ter ultrapassado o limite de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Justificativa: Compreendemos que a avaliação do evento se apresenta como uma oportunidade para a liquidação do fundo. Assim, votamos a favor de sua implementação. Esta decisão se deve à alteração da capacidade de originação no mercado, tornando improvável que se cumpra o covenant que permite um percentual da carteira superior a 2.375 dias. Isso representaria um risco para o cotista sênior quanto ao recebimento dos recursos dentro do prazo de 66 meses, conforme estabelecido no suplemento da emissão. Para mitigar esse risco, optamos por priorizar o recebimento dos recursos. Por fim, em consequência da nossa decisão favorável ao item I, votamos contra o item 3.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,20%
Nome Ativo: FIDC PH Tech
CNPJ Ativo: 51.051.330/0001-47
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ev.Aval - Vcto Antecipado

Título: AGC - FIDC PH Tech (51.051.330/0001-47)

Resumo: A assembleia constituiu em um evento de avaliação de liquidação do fundo frente o somatório do valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios cedidos com vencimento superior a 2375 dias ter ultrapassado o limite de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Justificativa: Compreendemos que a avaliação do evento se apresenta como uma oportunidade para a liquidação do fundo. Assim, votamos a favor de sua implementação. Esta decisão se deve à alteração da capacidade de originação no mercado, tornando improvável que se cumpra o covenant que permite um percentual da carteira superior a 2.375 dias. Isso representaria um risco para o cotista sênior quanto ao recebimento dos recursos dentro do prazo de 66 meses, conforme estabelecido no suplemento da emissão. Para mitigar esse risco, optamos por priorizar o recebimento dos recursos. Por fim, em consequência da nossa decisão favorável ao item I, votamos contra o item 3.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,12%
Nome Ativo: FIDC PH Tech
CNPJ Ativo: 51.051.330/0001-47
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ev.Aval - Vcto Antecipado

Título: AGC - FIDC PH Tech (51.051.330/0001-47)

Resumo: A assembleia constituiu em um evento de avaliação de liquidação do fundo frente o somatório do valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios cedidos com vencimento superior a 2375 dias ter ultrapassado o limite de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Justificativa: Compreendemos que a avaliação do evento se apresenta como uma oportunidade para a liquidação do fundo. Assim, votamos a favor de sua implementação. Esta decisão se deve à alteração da capacidade de originação no mercado, tornando improvável que se cumpra o covenant que permite um percentual da carteira superior a 2.375 dias. Isso representaria um risco para o cotista sênior quanto ao recebimento dos recursos dentro do prazo de 66 meses, conforme estabelecido no suplemento da emissão. Para mitigar esse risco, optamos por priorizar o recebimento dos recursos. Por fim, em consequência da nossa decisão favorável ao item 1, votamos contra o item 3.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,13%
Nome Ativo: FIDC PH Tech
CNPJ Ativo: 51.051.330/0001-47
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ev.Aval - Vcto Antecipado

Título: AGC - FIDC PH Tech (51.051.330/0001-47)

Resumo: A assembleia constituiu em um evento de avaliação de liquidação do fundo frente o somatório do valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios cedidos com vencimento superior a 2375 dias ter ultrapassado o limite de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Justificativa: Compreendemos que a avaliação do evento se apresenta como uma oportunidade para a liquidação do fundo. Assim, votamos a favor de sua implementação. Esta decisão se deve à alteração da capacidade de originação no mercado, tornando improvável que se cumpra o covenant que permite um percentual da carteira superior a 2.375 dias. Isso representaria um risco para o cotista sênior quanto ao recebimento dos recursos dentro do prazo de 66 meses, conforme estabelecido no suplemento da emissão. Para mitigar esse risco, optamos por priorizar o recebimento dos recursos. Por fim, em consequência da nossa decisão favorável ao item I, votamos contra o item 3.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,16%
Nome Ativo: FIDC PH Tech
CNPJ Ativo: 51.051.330/0001-47
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ev.Aval - Vcto Antecipado

Título: AGC - FIDC PH Tech (51.051.330/0001-47)

Resumo: A assembleia constituiu em um evento de avaliação de liquidação do fundo frente o somatório do valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios cedidos com vencimento superior a 2375 dias ter ultrapassado o limite de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Justificativa: Compreendemos que a avaliação do evento se apresenta como uma oportunidade para a liquidação do fundo. Assim, votamos a favor de sua implementação. Esta decisão se deve à alteração da capacidade de originação no mercado, tornando improvável que se cumpra o covenant que permite um percentual da carteira superior a 2.375 dias. Isso representaria um risco para o cotista sênior quanto ao recebimento dos recursos dentro do prazo de 66 meses, conforme estabelecido no suplemento da emissão. Para mitigar esse risco, optamos por priorizar o recebimento dos recursos. Por fim, em consequência da nossa decisão favorável ao item I, votamos contra o item 3.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,19%
Nome Ativo: FIDC PH Tech
CNPJ Ativo: 51.051.330/0001-47
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ev.Aval - Vcto Antecipado

Título: AGC - FIDC PH Tech (51.051.330/0001-47)

Resumo: A assembleia constituiu em um evento de avaliação de liquidação do fundo frente o somatório do valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios cedidos com vencimento superior a 2375 dias ter ultrapassado o limite de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Justificativa: Compreendemos que a avaliação do evento se apresenta como uma oportunidade para a liquidação do fundo. Assim, votamos a favor de sua implementação. Esta decisão se deve à alteração da capacidade de originação no mercado, tornando improvável que se cumpra o covenant que permite um percentual da carteira superior a 2.375 dias. Isso representaria um risco para o cotista sênior quanto ao recebimento dos recursos dentro do prazo de 66 meses, conforme estabelecido no suplemento da emissão. Para mitigar esse risco, optamos por priorizar o recebimento dos recursos. Por fim, em consequência da nossa decisão favorável ao item I, votamos contra o item 3.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,16%
Nome Ativo: FIDC PH Tech
CNPJ Ativo: 51.051.330/0001-47
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ev.Aval - Vcto Antecipado

Título: AGC - FIDC PH Tech (51.051.330/0001-47)

Resumo: A assembleia constituiu em um evento de avaliação de liquidação do fundo frente o somatório do valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios cedidos com vencimento superior a 2375 dias ter ultrapassado o limite de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Justificativa: Compreendemos que a avaliação do evento se apresenta como uma oportunidade para a liquidação do fundo. Assim, votamos a favor de sua implementação. Esta decisão se deve à alteração da capacidade de originação no mercado, tornando improvável que se cumpra o covenant que permite um percentual da carteira superior a 2.375 dias. Isso representaria um risco para o cotista sênior quanto ao recebimento dos recursos dentro do prazo de 66 meses, conforme estabelecido no suplemento da emissão. Para mitigar esse risco, optamos por priorizar o recebimento dos recursos. Por fim, em consequência da nossa decisão favorável ao item I, votamos contra o item 3.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,20%
Nome Ativo: FIDC PH Tech
CNPJ Ativo: 51.051.330/0001-47
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ev.Aval - Vcto Antecipado

Título: AGC - FIDC PH Tech (51.051.330/0001-47)

Resumo: A assembleia constituiu em um evento de avaliação de liquidação do fundo frente o somatório do valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios cedidos com vencimento superior a 2375 dias ter ultrapassado o limite de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Justificativa: Compreendemos que a avaliação do evento se apresenta como uma oportunidade para a liquidação do fundo. Assim, votamos a favor de sua implementação. Esta decisão se deve à alteração da capacidade de originação no mercado, tornando improvável que se cumpra o covenant que permite um percentual da carteira superior a 2.375 dias. Isso representaria um risco para o cotista sênior quanto ao recebimento dos recursos dentro do prazo de 66 meses, conforme estabelecido no suplemento da emissão. Para mitigar esse risco, optamos por priorizar o recebimento dos recursos. Por fim, em consequência da nossa decisão favorável ao item I, votamos contra o item 3.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,28%
Nome Ativo: FIDC PH Tech
CNPJ Ativo: 51.051.330/0001-47
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Ev.Aval - Vcto Antecipado

Título: AGC - FIDC PH Tech (51.051.330/0001-47)

Resumo: A assembleia constituiu em um evento de avaliação de liquidação do fundo frente o somatório do valor presente das parcelas dos Direitos Creditórios cedidos com vencimento superior a 2375 dias ter ultrapassado o limite de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Justificativa: Compreendemos que a avaliação do evento se apresenta como uma oportunidade para a liquidação do fundo. Assim, votamos a favor de sua implementação. Esta decisão se deve à alteração da capacidade de originação no mercado, tornando improvável que se cumpra o covenant que permite um percentual da carteira superior a 2.375 dias. Isso representaria um risco para o cotista sênior quanto ao recebimento dos recursos dentro do prazo de 66 meses, conforme estabelecido no suplemento da emissão. Para mitigar esse risco, optamos por priorizar o recebimento dos recursos. Por fim, em consequência da nossa decisão favorável ao item I, votamos contra o item 3.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,00%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,34%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,32%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,01%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,19%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,01%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,01%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,27%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,18%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,07%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,09%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,01%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,00%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,60%

Nome Ativo: GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 49.920.525/0001-34
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - GREEN SOLFÁCIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (49.920.525/0001-34)

Resumo: A assembleia se deu para aprovação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que as Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,49%
Nome Ativo: HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 20.057.764/0001-20
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas Administração

Título: AGC - HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(20.057.764/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar alteração da taxa de administração e remuneração da consultoria especializada.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao aumento da remuneração da consultoria especializada por entendermos que os novos custos praticados são necessários para suportar os investimentos necessários para o crescimento da carteira com qualidade. Atualmente o custo da consultoria está em 1% do Patrimônio líquido do fundo, com essa alteração o custo passará a ser 1.67% do PL, patamar em linha com as demais teses de multi cedente e multi sacado que a gestora possui em carteira, e que deve reduzir conforme o fundo crescer.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,68%
Nome Ativo: HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 20.057.764/0001-20
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas Administração

Título: AGC - HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(20.057.764/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar alteração da taxa de administração e remuneração da consultoria especializada.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao aumento da remuneração da consultoria especializada por entendermos que os novos custos praticados são necessários para suportar os investimentos necessários para o crescimento da carteira com qualidade. Atualmente o custo da consultoria está em 1% do Patrimônio líquido do fundo, com essa alteração o custo passará a ser 1.67% do PL, patamar em linha com as demais teses de multi cedente e multi sacado que a gestora possui em carteira, e que deve reduzir conforme o fundo crescer.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,16%
Nome Ativo: HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 20.057.764/0001-20
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas Administração

Título: AGC - HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(20.057.764/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar alteração da taxa de administração e remuneração da consultoria especializada.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao aumento da remuneração da consultoria especializada por entendermos que os novos custos praticados são necessários para suportar os investimentos necessários para o crescimento da carteira com qualidade. Atualmente o custo da consultoria está em 1% do Patrimônio líquido do fundo, com essa alteração o custo passará a ser 1.67% do PL, patamar em linha com as demais teses de multi cedente e multi sacado que a gestora possui em carteira, e que deve reduzir conforme o fundo crescer.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,46%
Nome Ativo: HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 20.057.764/0001-20
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas Administração

Título: AGC - HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(20.057.764/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar alteração da taxa de administração e remuneração da consultoria especializada.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao aumento da remuneração da consultoria especializada por entendermos que os novos custos praticados são necessários para suportar os investimentos necessários para o crescimento da carteira com qualidade. Atualmente o custo da consultoria está em 1% do Patrimônio líquido do fundo, com essa alteração o custo passará a ser 1.67% do PL, patamar em linha com as demais teses de multi cedente e multi sacado que a gestora possui em carteira, e que deve reduzir conforme o fundo crescer.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,35%
Nome Ativo: HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 20.057.764/0001-20
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas Administração

Título: AGC - HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(20.057.764/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar alteração da taxa de administração e remuneração da consultoria especializada.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao aumento da remuneração da consultoria especializada por entendermos que os novos custos praticados são necessários para suportar os investimentos necessários para o crescimento da carteira com qualidade. Atualmente o custo da consultoria está em 1% do Patrimônio líquido do fundo, com essa alteração o custo passará a ser 1.67% do PL, patamar em linha com as demais teses de multi cedente e multi sacado que a gestora possui em carteira, e que deve reduzir conforme o fundo crescer.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,11%
Nome Ativo: HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 20.057.764/0001-20
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas Administração

Título: AGC - HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(20.057.764/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar alteração da taxa de administração e remuneração da consultoria especializada.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao aumento da remuneração da consultoria especializada por entendermos que os novos custos praticados são necessários para suportar os investimentos necessários para o crescimento da carteira com qualidade. Atualmente o custo da consultoria está em 1% do Patrimônio líquido do fundo, com essa alteração o custo passará a ser 1.67% do PL, patamar em linha com as demais teses de multi cedente e multi sacado que a gestora possui em carteira, e que deve reduzir conforme o fundo crescer.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,14%
Nome Ativo: HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 20.057.764/0001-20
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 29/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Taxas Administração

Título: AGC - HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(20.057.764/0001-20)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar alteração da taxa de administração e remuneração da consultoria especializada.

Justificativa: Votamos favoravelmente ao aumento da remuneração da consultoria especializada por entendermos que os novos custos praticados são necessários para suportar os investimentos necessários para o crescimento da carteira com qualidade. Atualmente o custo da consultoria está em 1% do Patrimônio líquido do fundo, com essa alteração o custo passará a ser 1.67% do PL, patamar em linha com as demais teses de multi cedente e multi sacado que a gestora possui em carteira, e que deve reduzir conforme o fundo crescer.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,28%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,32%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,49%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,37%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,21%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,35%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,27%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,20%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,22%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,30%
Nome Ativo: LOJAS AMERICANAS SA
CNPJ Ativo: 00.776.574/0006-60
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/04/2024
2ª convocação? NÃO
Reabertura? SIM
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Outros - Procedimentos da RJ

Título: AGD - LOJAS AMERICANAS SA (00.776.574/0006-60)

Resumo: A assembleia se deu para: (i) Orientar o Assessor Legal para que este possa votar em assembleia-geral de credores da recuperação judicial da Emissora, em representação aos Debenturistas, inclusive para: (a) aprovar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, com ou sem ressalvas; ou (b) rejeitar o PRJ, com ou sem ressalvas; (ii) Aprovação para que o assessor legal possa votar pela suspensão da AGC, e aprovar a instauração de comitê de credores da recuperação judicial, conforme artigo 26 da Lei 11.101/05, bem como a participação em Comitê de Credores da RJ, caso necessário; (iii) Autorizar o assessor legal a aceitar, ou não, eventuais ajustes ao PRJ deliberado conforme item 1) acima, conforme instruções que deverão ser informadas pelo Comitê de Debenturistas, conforme instituído na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023, ao assessor legal; (iv) Aprovar a adoção de eventuais medidas que se façam necessárias para proteger os direitos e o melhor interesse dos Debenturistas, dentro ou fora da Recuperação Judicial e/ou instrução para que o Agente Fiduciário e o Assessor Legal implementem quaisquer medidas de interesse da comunhão dos Debenturistas, conforme aplicável; (v) Se aplicável, aprovar a individualização dos Debenturistas que não aprovarem a matéria indicada no item (i) da Ordem do Dia e/ou que desejarem se auto representar na AGC, dispensando a representação do Agente Fiduciário e do Assessor Legal; (vi) Constituição, caso necessário, do fundo de despesa no valor que vier a ser aprovado pelos Debenturistas, que será composto por meio da contribuição de todos os Debenturistas considerando a participação pro rata de cada Debenturista na Emissão na data da aprovação desta matéria, que será utilizado para custear as despesas do Assessor Legal e do Agente Fiduciário incorridas até o momento ou posteriormente, bem como necessárias à implementação das medidas aprovadas nos itens (i) a (v) acima.

Justificativa: A deliberação do item (iv) foi novamente suspendida por orientação do assessor legal representante dos debenturistas no âmbito da recuperação judicial do emissor com o objetivo de acompanhar as próximas movimentações da companhia frente a homologação de seu plano de recuperação judicial, e, assim, definir se existe a necessidade de tomar posicionamentos adicionais por parte dos credores.